



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 139 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir servidor de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do Município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **José Carlos Benedito** (Secretaria de Obras, para a Sec. de Saúde), a partir de 04/10/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/10/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 29 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

